



[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 53/2023

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 8º. III, combinado com o Art. 61 do regimento interno, **INDICA** a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SENHORA SANDRA CASIMIRO**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito **QUE COLOQUE UM FUNCIONÁRIO LOTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO SIAC-SUPER FÁCIL, PARA ATENDIMENTO DO GUICHÊ SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessário, pois o município de Porto Grande é um município centralizado e isso facilita para que os profissionais da área da educação deem entrada em suas demandas processuais, servindo também para atendimento dos municípios vizinhos, temos demanda de profissionais que procuram o serviço suficiente para esse atendimento no Super Fácil local.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Senhoria.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 14 de março de 2023.

[Assinatura]

SUELI SILVA DE SOUZA

Partido PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2065/23

Data: 14, 03, 23

Hora de Entrada: 10:09

Espécie: indicacão Nº 53

Assinatura: [Assinatura]

